

Concurso de Técnicos Especializados

PSICÓLOGO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2019/2020

Nos termos do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 28/2017, de 15 de março, encontra-se aberto o procedimento concursal para contratação de um **Técnico Especializado (Psicólogo)** para o ano letivo de 2019/2020, nos seguintes termos:

1. **Horário a concurso/funções a desempenhar:** Desenvolvimento de projetos de orientação vocacional, de combate ao insucesso e abandono escolar no âmbito do POCH.
2. **Formalização das candidaturas:** Apresentação a concurso deve ser feita na página da DGAE, na área de contratação de escola.
3. **Duração semanal:** 18 horas.
4. **Duração do contrato:** Anual.
5. **Modalidade de Contrato de Trabalho:** Termo Resolutivo Certo
6. **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Cego do Maio.
7. **Entrega de Documentos (portefólio):** Entrega em mão nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento até ao fim do prazo de candidatura, ou por correio registado para: Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Rua Dr. Belarmino Pereira – 4490-609 Póvoa de Varzim, com data de envio igualmente até ao dia do fim do prazo de candidatura. O portefólio deve seguir o modelo europass-curriculum vitae. Para além do portefólio deve ser preenchido o impresso de candidatura ao lugar de Psicólogo que se encontra em <http://www.cegodomaio.org/concursos/>
8. **Requisitos de admissão:** Licenciado em Psicologia com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

9. Critérios de ordenação e seleção:

a) Avaliação do portefólio – 30%

- i. Exercício de funções em SPO em Agrupamento de Escolas/Escolas Não Agrupadas. (contabilizados em dias até 31 de agosto de 2018) - 15%
 1. Mais de 1825 dias – 10
 2. 1095 a 1825 dias – 8
 3. 730 a 1094 dias – 6
 4. 1 a 729 dias – 4
 5. Sem experiência – 0
- ii. Formação realizada na área da psicologia da educação nos últimos 5 anos – 5%
 1. Mais de 50 horas – 10
 2. De 25 a 50 horas – 6
 3. De 5 a 24 horas – 2
- iii. Projetos multidisciplinares implementados em Agrupamento de Escolas/Escolas Não Agrupadas - 10% (pontuação cumulativa)
 1. Projetos de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar – até 2 pontos
 2. Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados para o serviço de psicologia em contexto escolar – até 3 pontos
 3. Articulação/escola/família/instituições da comunidade – até 2 pontos
 4. Orientação vocacional - até 3 pontos

b) Entrevista de avaliação de competências - 35%

- i. Evidencia conhecimento no funcionamento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva - 15%
- ii. Possui capacidade de comunicar a relevância de projetos -10%
- iii. Conhece as funções e as responsabilidades inerentes ao cargo - 10%

(Estes parâmetros são avaliados numa escala de 0 a 10, sendo que: Muito relevante - 10; relevante – 6; pouco relevante – 2; nada relevante – 0)

c) Número de anos de experiência profissional na área da Psicologia em Agrupamento de Escolas/Escolas Não Agrupadas - 35%

1. ≥ 20 anos -10
2. ≥ 15 e < 20 anos – 8
3. ≥ 10 e < 15 anos – 6
4. ≥ 5 e < 10 anos – 4
5. < 5 anos – 2
6. Sem experiência – 0

10. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página electrónica do Agrupamento e afixada na escola sede.

Observações: A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido e na forma determinada no n.º 7 determina a exclusão do concurso. **Todas as declarações devem ser comprovadas documentalmente.** Em caso de empate prevalece a candidatura com maior experiência profissional.

Póvoa de Varzim, 22 de agosto de 2019

O Diretor,

Arlindo Fernando Pereira Ferreira